



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2025

A Prefeitura Municipal de Sete Barras torna pública a retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Transporte Escolar, disponibilizando veículo tipo Micro-Ônibus e Vans, em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual do município de Sete Barras/SP.

NO ITEM 20 - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

20.1. O prazo de vigência do presente contrato é de inicialmente 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogações iguais e sucessivas, **respeitando a vigência máxima de 05 (cinco) anos**, por se tratar de serviço contínuos, conforme previsto no artigo 106 da Lei 14.133/2021.

LEIA-SE:

20.1. O prazo de vigência do presente contrato é de inicialmente 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogações iguais e sucessivas, **respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos**, por se tratar de serviço contínuos, conforme previsto no artigo 106 da Lei 14.133/2021.

- Os demais itens do pregão relacionados permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Sete Barras, 30 de maio de 2.0925

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO